

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, Nº 01 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP 88.190-000 - FONE: (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

LEI Nº 0520/97

Denomina Via Pública dá outras provi-
dências.

ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

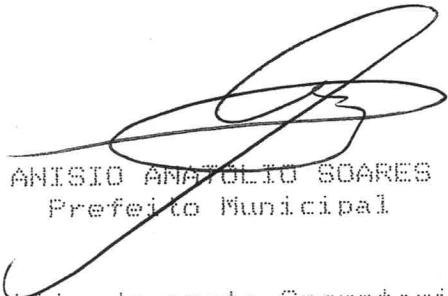
Art. 1º - Fica denominada RUA HORACIO FIEL, a Via Pública que parte da Rua Gerino Belmiro dos Santos, até o Visual Bar, na localidade de Fazenda da Armação.

Art. 2º - Fica denominado também RUA GREGORIO MONTEIRO, que começa em frente a Rua Horácio Fiel e vai até a praia, na localidade de Fazenda da Armação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoçam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de Dezembro de 1997.



ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.